

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES, JULGAMENTO
DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2026, às 13:30hs, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 024/2025, composta pelos membros Bruna Josino Maciel de Melo Peixoto, Teresa Cristina Arruda Carlos, Erla Jordana Araújo Josino, sob a presidência da Sra. Bruna Josino Maciel de Melo Peixoto, para proceder ao julgamento integral do Chamamento Público nº 003/2025. A sessão teve como finalidade a análise conjunta dos requisitos de qualificação como Organização Social (OS) e o julgamento das propostas técnicas e financeiras. O presente certame tem por objeto o **CHAMAMENTO PÚBLICO DE QUALIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ. GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA – DR. SEBASTIÃO LIMEIRA GUEDES E DO CEO – EDUARDO PEIXOTO DE MEDEIROS, CELEBRANDO CONTRATO DE GESTÃO.** Ato contínuo, verificou-se o protocolo de entrega dos envelopes, constatando-se a participação da seguinte entidade:

01. INSTITUTO ROSA BRANCA, inscrito no CNPJ nº 10.962.062/0001-38, representado pela Sr. **TASSO GERFESON LOPES CANDIDO** inscrito no CPF nº 019.449.873-55.

I - DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Inicialmente, a Comissão analisou a documentação de habilitação da entidade proponente, verificando o estrito cumprimento da Lei Federal nº 9.637/98, da Portaria de Regulamentação nº 023/2025 e das exigências editalícias

01. INSTITUTO ROSA BRANCA, inscrito no CNPJ nº 10.962.062/0001-38, por apresentar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, conforme os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 9.637/98 e na Portaria nº 023/2025.

II - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA (NPT)

Iniciada a fase de análise meritória, a Comissão de Seleção procedeu à avaliação técnica dos Planos de Trabalho apresentados, pautando-se pela estrita aderência aos critérios de pontuação estabelecidos no item 9.7 do Edital. A análise concentrou-se na exequibilidade das metas operacionais, na robustez dos indicadores de desempenho propostos e na

Handwritten signature

comprovada experiência gerencial da entidade, visando assegurar a eficiência na gestão da Policlínica e do CEO.

A pontuação técnica (NPT) foi atribuída mediante a aferição dos quesitos descritos no quadro abaixo, totalizando o máximo de 70 pontos:

QUADRO 1 - DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA FINS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DO PROJETO

QUESITO	NOTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO TOTAL
1. Tempo de experiência do Responsável Técnico da Instituição.	P1	Até 02 anos.	2	5
		De 02 (dois) a 04 (quatro) anos.	4	
		Acima de 05 (cinco) anos.	5	
2. Avaliação do Projeto segundo a proposta técnica e programa de trabalho	P2	Organização e conteúdo do Projeto.	0 a 8	8
	P3	Clareza, objetividade, detalhamento e especificações do projeto.	0 a 8	8
	P4	Qualidade dos critérios de avaliação sugeridos.	0 a 8	6
3. Adequação das atividades propostas à qualidade na prestação dos serviços.	P5	Ações voltadas à qualidade da prestação e atendimento à comunidade através de Manuais, Educação Continuada, Protocolos, Serviço de Avaliação e Satisfação do Usuário e outros.	0 a 10	8
4. Adequação entre os meios sugeridos e resultados presumidos.	P6	Recursos humanos estimados, quantitativamente.	0 a 10	9
	P7	Organização das atividades de apoio.	0 a 8	8
5. Plataforma de Telessaúde	P8	Plataforma de Telessaúde	0 a 10	5
Total Máximo de Pontuações (NPT)			70	57

III - JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Ultrapassada a fase de mérito técnico, a Comissão de Seleção passou à análise das Propostas Financeiras, em estrita observância aos critérios de pontuação estabelecidos no

**Rua Benjamim Constant, s/nº, Conjunto Cidade Nova, Icó-Ce.
CNPJ: 13.044.206/0001-65**

A
[Handwritten signature]

item 9.8 do Edital. A avaliação pautou-se pela verificação da economicidade, exequibilidade e coerência dos custos apresentados em face do valor máximo estimado, considerando a clareza no detalhamento e a adequação entre os meios sugeridos e os resultados pretendidos, conforme a fórmula $NPF = P10 + P11$.

Abaixo, detalha-se a pontuação obtida com base nos critérios definidos no quadro seguinte:

QUADRO 2: DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA FINS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA DO PROJETO

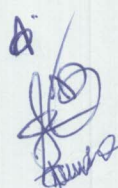
O valor total estimado do Projeto foi orçado em **R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)** mensais, para o custeio da **POLICLÍNICA – DR. SEBASTIÃO LIMEIRA GUEDES E DO CEO – EDUARDO PEIXOTO DE MEDEIROS**, e para um período de 12 (doze) meses a quantia de **R\$ 4.020.000,00 (quatro milhões e vinte mil reais)**.

O Plano Orçamentário e de Custeio apresentado pelo **INSTITUTO ROSA BRANCA** para o custeio foi de **R\$ 303.582,14 (trezentos e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos)** mensais, e **R\$ 3.642.985,68 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)** para 12 (doze) meses.

NOTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO TOTAL
P9	Se a proposta financeira representar valores acima de 90% até 95% do valor máximo estimado neste edital	20	20
	Se a proposta financeira representar valores acima de 95% até 99% do valor máximo estimado neste edital	15	
	Se a proposta financeira representar valores acima de 99% até 100% do valor máximo estimado neste edital	10	
P10	Clareza, objetividade e nível de detalhamento dos custos	0 a 5	5
P11	Adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronograma e resultados	0 a 5	3
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÕES		30 PONTOS	28

IV - DA APURAÇÃO DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

Em estrito cumprimento ao instrumento convocatório, a pontuação atribuída aos critérios e quesitos detalhados nos itens anteriores foi apurada mediante a aplicação do peso correspondente sobre a respectiva pontuação alcançada. Assim, o resultado aritmético de cada item é fruto da multiplicação direta entre o peso técnico/financeiro e o desempenho aferido pela Comissão, garantindo a objetividade no julgamento.





A **Nota Final (NF)** de cada entidade proponente foi consolidada através da somatória integral das notas obtidas na **Proposta Técnica (NPT)** e na **Proposta Financeira (NPF)**. Conforme o rito estabelecido no Edital, a classificação definitiva observada a seguir é a seguinte equação matemática:

$$NF = NPT + NPF$$

Onde:

NF: Nota Final;

NPT: Nota da Proposta Técnica (conforme subitem 9.7);

NPF: Nota da Proposta Financeira (conforme subitem 9.8).

IV.I - DO RESULTADO PROVISÓRIO:

Após a aplicação da metodologia supracitada, a Comissão de Seleção estabeleceu a seguinte classificação:


CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE PROPONENTE	NPT	NPF	NOTA FINAL (NF)
1º LUGAR	INSTITUTO ROSA BRANCA	57,0	28,0	85,0

V - DA DELIBERAÇÃO E ENCERRAMENTO

Diante da análise exauriente e da convergência entre o Plano de Trabalho apresentado e as necessidades assistenciais do Consórcio, a Comissão declara como **VENCEDORA** a entidade **INSTITUTO ROSA BRANCA**. A decisão fundamenta-se na Nota Final (NF = NPT + NPF) alcançada, que atesta a exequibilidade financeira e a robustez técnica necessária para o gerenciamento da Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes e do CEO Eduardo Peixoto de Medeiros.

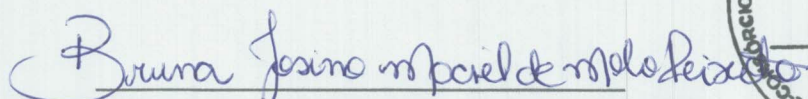
Considerando a participação de uma única proponente e a sua consagração como vencedora, o representante legal presente, o Sr. **TASSO GERFESON LOPES CANDIDO** inscrito no CPF nº 019.449.873-55, no pleno exercício de suas atribuições, manifestou expressamente a **RENÚNCIA AO DIREITO DE RECORRER** em relação a todas as fases e decisões deste Chamamento Público, o que faz com fulcro no princípio da disponibilidade dos direitos e da eficiência administrativa.

Em face da preclusão lógica e temporal decorrente da renúncia, esta Comissão declara encerrada a fase de julgamento, determinando o imediato encaminhamento dos autos à autoridade superior para fins de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**, visando garantir a celeridade necessária à continuidade e operacionalização dos serviços de saúde

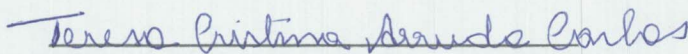


na Policlínica e no CEO. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos.

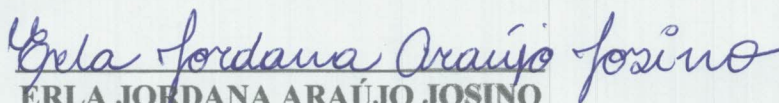
Icó – CE, 14 de janeiro de 2026



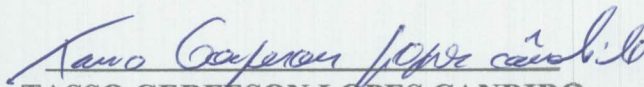
BRUNA JOSINO MACIEL DE MELO PEIXOTO
(PRESIDENTE)



TERESA CRISTINA ARRUDA CARLOS
(MEMBRO)



ERLA JORDANA ARAÚJO JOSINO
(MEMBRO)



TASSO GERFESON LOPES CANDIDO
(REPRESENTANTE DO INSTITUTO ROSA BRANCA)